



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1513, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera membro da Comissão instituída pela Portaria nº 1242 de 2018 e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Profª Drª Girlene Alves da Silva, no exercício das suas atribuições legais e regulamentares, considerando os Memorandos 36/2018-Infraestrutura CGV e 37/2018-Infraestrutura CGV, e que se trata de sindicância meramente investigativa, que dispensa o contraditório e que se rege pelo princípio da informalidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a substituição de GUILHERME RODRIGUES DE SENA MENDES, matrícula SIAPE nº 1679911, membro da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria nº 1242 de 13 de agosto de 2018, referente ao Processo 23071.021602/2017-19, por TIAGO SILVA DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2203516, convalidando os atos por este praticados.

Art. 2º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 12 de setembro de 2018, os trabalhos da referida comissão, convalidando os atos eventualmente praticados entre o prazo final estabelecido anteriormente, através da Portaria nº 1242 de 13/08/2018, e esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2018.


Girlene Alves da Silva

Vice-reitora no exercício da Reitoria